

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01-09-28

ACTA N.º 04/01

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
28 DE SETEMBRO DE 2001.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 12 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, secretariado pelos Srs. Vogais João Manuel do Nascimento Mota Lança e José Manuel Fraústo Soares da Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos.

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar a D. Joaquina Cordeiro Santos Raposo, por motivos de doença cuja falta foi considerada justificada, nos termos legais em vigor.

Representando a Junta de Freguesia de Santo António das Areias, esteve presente o sr. António Joaquim Neves Matias, por doença comprovada do seu Presidente, Sr. Joaquim Gonçalves Delgado.

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os vereadores, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Silva Barbas e José Picado Casa Nova.

### ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 29 de Junho de 2001, que foi aprovada em minuta, nos termos no n.º 3, do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade.

### ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 14) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

### PONTO N.º 1

#### INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º 15) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

Sobre este assunto, o sr. Presidente da Câmara fez ainda algumas considerações sobre o andamento das obras que estão em curso, bem como aquelas que pretende por a concurso no decorrer do corrente ano.

Referiu ainda que nos últimos meses os trabalhadores da Câmara Municipal têm estado ocupados no apoio logístico das festas do concelho, salientado também a animação oferecida pela Câmara Municipal às referidas festas.

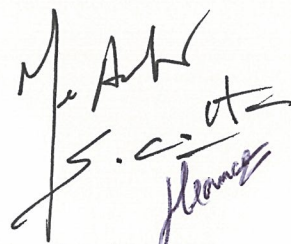
### PONTO N.º 2

#### APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01-09-28



Foi presente o contrato referido em epígrafe, sobre o qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal efectuou alguns esclarecimentos ao Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia propôs que se procedesse à ratificação da decisão do Presidente da Câmara, tendo o presente contrato sido ratificado por unanimidade dos presentes. -----

### PONTO N.º 3

#### APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A C.C.R. ALENTEJO – INSTALAÇÃO DE INFOPONTOS

O Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato a ler cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 14 de Agosto de 2001, cujo teor é o seguinte: -----

“Pela Comissão de Coordenação da Região Alentejo, foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 8688 de 20.08.2001, informando que é objectivo da CCR construir um sistema de informação com as Câmaras Municipais da Região que permita estabelecer as respectivas relações através de meios tecnológicos existentes no sentido da modernização administrativa. O facto de existir uma estrutura tecnológica adequada em cada concelho (Alentejo Digital), permite as condições indispensáveis para o desenvolvimento do referido sistema de informação. Assim sendo, enviam proposta de protocolo para análise e indicação da sua aceitação. -----

**O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, tendo de seguida proposto que se procedesse á votação para aprovação da proposta de protocolo, a qual foi aprovada por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do P.S., e uma abstenção do Vereador do P.S.D., que apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção prende-se apenas pela falta de informação da previsão de custos que a Câmara Municipal terá que suportar.” Foi ainda deliberado por maioria submeter a referida proposta de protocolo á aprovação da Assembleia Municipal. -----**“

Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Câmara que explicou qual o âmbito do protocolo em epígrafe, bem como os compromissos nele assumidos pelos seus outorgantes a C.C.R.A. e a Câmara Municipal. -----

O sr. Presidente da Assembleia referiu então que utilizar as novas tecnologias tem todo o interesse, mas que pessoalmente concordava com a posição tomada pelos vereadores do PSD em reunião de Câmara, uma vez que não se sabia quais os encargos a suportar pela Autarquia neste projecto. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal terá que pagar 25% do valor de uma candidatura a apresentar pela Comissão de Coordenação, para a operacionalidade do infoponto. -----

Posto à votação o referido assunto, o mencionado protocolo foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor e 4 abstenções. -----

### PONTO N.º 4

#### APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESTATUTOS DA AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO NORTE ALENTEJANO E TEJO

O Presidente da Câmara Municipal solicitou à Assembleia Municipal a retirada deste assunto da Ordem do Dia, uma vez que, em sede de reunião da Associação de Municípios do Norte Alentejano, teria havido vários associados que manifestaram não estarem interessados num

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01-09-28

projecto desta natureza. Por este motivo, deveria ser conhecida a posição da A.M.N.A. antes de ser tomada uma posição a nível municipal. -----

Face a esta informação, o Presidente da Assembleia Municipal pôs o assunto à votação, tendo sido deliberado por unanimidade retirar este assunto da Ordem do dia. -----

### PONTO N.º 5

#### APROVAÇÃO DO LANÇAMENTO DE DERRAMAS PARA MELHORAMENTOS URGENTES

O Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato a ler cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 14 de Agosto de 2001, cujo teor é o seguinte: -----

*"De acordo com o estabelecido no artigo 18º da Lei nº 42/98, de 5 de Agosto, venho propor à Câmara Municipal o lançamento de derramas sobre a colecta do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) relativo ao rendimento gerado na área deste concelho, no valor de 10%. A receita da respectiva derrama destinar-se-á ao reforço da capacidade financeira deste Município". -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o lançamento de derramas e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f), nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro." -----*

***Nos termos do dispositivo legal supracitado, a Assembleia Municipal aprovou por maioria o lançamento das derramas em causa, com 15 votos a favor e uma abstenção.*** -----

### PONTO N.º 6

#### APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 14 de Agosto, deliberou por unanimidade e em cumprimento do determinado no artigo 17.º do Código da Contribuição Autárquica aprovado pelo Decreto Lei n.º 442-C/788 de 30 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 45.º da Lei n.º 52-C/96 de 27 de Dezembro, propor a taxa de 1% nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16 do citado diploma. -----

De acordo com o estabelecido na alínea f) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete a Assembleia Municipal fixar o valor, pelo que o Sr. Presidente propôs que se procedesse á votação da proposta aprovada pela Câmara Municipal. -----

***A Taxa da Contribuição Autárquica foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor e uma abstenção.*** -----

### PONTO N.º 7

#### ASSUNTOS DIVERSOS

O sr. Presidente da Assembleia, face à preocupação de vários membros deste Órgão, propôs que se realizasse uma moção, informando da mesma o sr. Director Regional de Saúde, em virtude de nos últimos meses ser muito difícil conseguir uma consulta médica no Concelho, especialmente no Centro de Saúde de Marvão. A situação agravou-se especialmente nos últimos vinte dias, por motivo de férias, sem se ter procedido a qualquer substituição. -----

***A presente moção foi aprovada por unanimidade dos presentes, tendo sido igualmente deliberado por unanimidade, dela dar conhecimento ao Sr. Director Regional de Saúde.*** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

01-09-28

Tomou a palavra o Sr. Joaquim Diogo Simão para dizer que fora surpreendido com o início da obra dos antigos Paços do Concelho, uma vez que não fora avisado para retirar o material da Junta de Freguesia que aí se arrecada, tendo este sido mudado para a casa do castelo sem seu conhecimento. O Sr. Presidente da Câmara informou que essa era a melhor alternativa possível, uma vez que a obra tinha que dar início de imediato. -----

O Sr. António Nunes Pires Lourenço referiu que, em sua opinião, os carros da Câmara Municipal deveriam estar todos identificados com o escudo heráldico da Câmara Municipal. Mais informou que os pinheiros situados junto das casas de banho da Portagem deveriam ser limpos. -----

O Sr. João Manuel Nascimento Mota Lança informou que na Escola Dr. Manuel Magro Machado, em Santo António das Areias são içadas as bandeiras de Portugal e da Comunidade Europeia, ao passo que, na Escola Cidade da Ammaia, na Portagem, são içadas as bandeiras nacional e municipal. -----

Mais referiu que gostava de ver inaugurado o Quartel dos Bombeiros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para dizer que gostaria de saber porque razão não tinham sido autorizadas as RAVES solicitadas pela Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Estrela. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou então, que, no ano anterior, tinham surgido muitas queixas sobre a realização de uma RAVE organizada pela Maruan. Para além disso, acrescentou, a Lei do Ruído, em vigor, não permite a realização de eventos desta natureza dentro do perímetro urbano, no horário para o qual estavam previstos. -----

Nas intervenções do público o Sr. Manuel Joaquim Candeias Gaio referiu que ele fora acusado de ter acabado com as raves pelo que pedia à sra. Vereadora para explicar o que se tinha passado numa reunião realizada nessa tarde sobre o assunto em questão. -----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Madalena Tavares que informou ter reunido naquela tarde com todos os intervenientes no assunto das raves e que tinha sido informada pelo Comandante do Posto da GNR das queixas recebidas no referido posto aquando da realização da primeira rave, tendo algumas dessas queixas sido apresentadas telefonicamente através da Pensão D. Dinis. -----

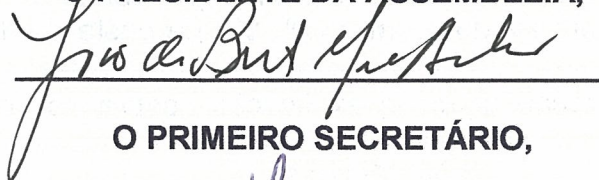
### APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92.º N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

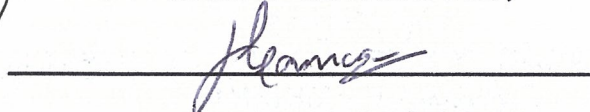
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



O SEGUNDO SECRETÁRIO,

